CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 53 DE 16 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) à servidora ISABELY ANDRADE LUSTOSA DA SILVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora ISABELY ANDRADE LUSTOSA DA SILVEIRA (matrícula nº 60402), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora ISABELY ANDRADE LUSTOSA DA SILVEIRA (matrícula nº 60402), ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 25% (Mestrado ou duas Pós Graduações), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento da servidora, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 04 de março de 2026.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 139, de 05 de novembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 16 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6254C254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2026. Edição 4069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/